

Ata

MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 19.296.342/0001-29

NIRE 31300039927

**ATA 010/2026 DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUD
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos dias 27 de abril de 2026, às 10:00 horas, por vídeo conferência.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os membros Gilson de Oliveira Amaral, Eder de Rezende e Erick Junqueira, representando 100% dos membros do colegiado. Participou como convidada Sra. Cristilaine Héllen Ribeiro Azevedo – titular do Núcleo de Integridade e Gestão de Riscos (Nigri), secretariando a reunião.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Coordenador do Comitê, Sr. Gilson de Oliveira.
- 4. ORDEM DO DIA:** Verificar o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para a eleição de membro da Diretoria Executiva da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião, os membros do Comitê tomaram conhecimento e analisaram os documentos apresentados e o Formulário de Elegibilidade preenchido pelos indicados abaixo:

CARGO	INDICADO	CPF
DIRETORIA DE NEGÓCIOS	HELTON JÚNIO DA SILVA	001.218.636-89
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E RELAÇÃO COM INVESTIDORES	DANIELLE CRISTINE DE FARIA	011.830.856-48

5.1. Registre-se que o indicado Helton Júnio da Silva exerce a função de Gerente de Patrimônio na Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab, até a data de 30/04/2026. Já a indicada Danielle Cristine de Faria exerce a função de Diretora de Negócios até a data de 30/04/2026.

5.2. Em consonância com o Art. 7º, inciso VIII do seu Regimento Interno, o COAUD verificou e constatou que os indicados preencheram todos os requisitos e não incorrem em nenhuma hipótese de vedação à elegibilidade, desde que ocorra a desincompatibilização prévia dos cargos exercidos atualmente pelos indicados, nos termos da Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Diretoria Executiva e nos termos da Lei 13.303/2016 e do Decreto 47.154/2017. Deste modo, o Colegiado entende que os referidos candidatos estão aptos, com a ressalva acima mencionada, aos cargos pretendidos e emitiram o relatório de elegibilidade, anexo a esta ata.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada.

ANEXO I À ATA 010/2026 DO COAUD MGI

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUD SOBRE A ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS A SEREM CONDUZIDOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL

O Comitê de Auditoria Estatutário da MGI – COAUD examinou os documentos apresentados pelos indicados aos mandatos no Conselho de Administração e Conselho Fiscal da MGI, em cumprimento do que determina o Estatuto Social da empresa em seu artigo 47, inciso XI e o Regimento Interno do colegiado, em seu artigo 7º, inciso VIII, em linha com o estabelecido na Lei 13.303/16 e no Decreto 47.154/18, que prescrevem:

Estatuto Social

“Art.47 – Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário, sem prejuízo de outras competências previstas na legislação:

I -.....

XI – verificar o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as eleições de administradores e conselheiros fiscais. ”

Regimento Interno do COAUD

Art. 7º São atribuições do COAUD:

I -.....

VIII - verificar o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as eleições de administradores e conselheiros fiscais;

Nesse sentido, o papel do COAUD é observar se os documentos apresentados pelos indicados aos cargos de Diretor de Negócios e Diretora Administrativo-Financeira e Relação com Investidores da Companhia estão em conformidade com aqueles exigidos nos normativos aplicáveis, incluindo os que se referem às vedações,

que são atestadas por meio de autodeclaração dos indicados, e emitir uma opinião a respeito desse processo.

Conclusão

O indicado Helton Júnio da Silva exerce a função de Gerente de Patrimônio na Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab, até a data de 30/04/2026. Já a indicada Danielle Cristine de Faria exerce a função de Diretora de Negócios até a data de 30/04/2026.

Em reunião havida em 27 de abril de 2026, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da MGI – COAUD, por unanimidade, manifestaram opinião de que os documentos apresentados pelos indicados aos mandatos de Diretor de Negócios e Diretora Administrativo-Financeira e Relação com Investidores da MGI, conforme abaixo, está em conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 13.303/16, o Decreto Estadual nº 47.154/17, o Estatuto Social da empresa e o Regimento Interno do colegiado, e indicam o preenchimento de todos os requisitos e a ausência de hipótese de vedação à elegibilidade, desde que ocorra a desincompatibilização prévia dos cargos exercidos por ambos.

Órgão	Indicado	Manifestação do Coaud
DIRETORIA DE NEGÓCIOS	Helton Júnio da Silva	Favorável
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E RELAÇÃO COM INVESTIDORES	Danielle Cristine de Faria	Favorável

Belo Horizonte, 27 de abril de 2026.

Gilson de Oliveira - Coordenador

Eder de Rezende - Membro

Erick Junqueira - Membro

Cristilaine Hellén Ribeiro Azevedo – Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Cristilaine Hellen Ribeiro Azevedo, Consultor(a)**, em 27/04/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER DE REZENDE, Usuário Externo**, em 27/04/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Junqueira de Almeida, Usuário Externo**, em 27/04/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson de Oliveira Amaral, Usuário Externo**, em 27/04/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138400443** e o código CRC **383AE995**.

Referência: Processo nº 5190.01.0000474/2022-63

SEI nº 138400443